



INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

IND 6299 / 2015

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de creche no Condomínio Porto Rico em Santa Maria/DF.

L I D O
Em, 03/12/15

Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de creche no Condomínio Porto Rico em Santa Maria/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Durante o evento Câmara em Movimento realizado na cidade de Santa Maria, no dia 25 de novembro, moradores da região reivindicaram a implantação de uma creche no Condomínio Porto Rico.

Os moradores do condomínio sugerem a implantação de uma creche na região. Todos sabemos que o acesso aos serviços de creche é fundamental para as pessoas que precisam trabalhar, particularmente as mães que não dispõem de familiares que possam cuidar da criança. As creches além de educá-las, otimizam a criança para o desenvolvimento do seu próprio ponto de vista, estimulando todos os aspectos para o pleno crescimento infantil.

Portanto, tendo recebido essa reivindicação daquela comunidade, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2015.

CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL

Sector Protocolo Legislativo
Ind Nº 6299/2015
Folha Nº 01 **FB**



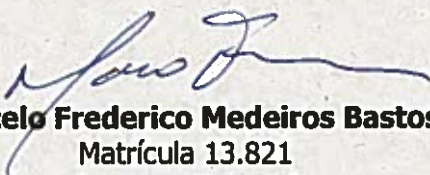
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 03/12/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 6299/2015
Folha N° 02 FB